



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 343, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

**Nomeia Servidor Público Municipal, Aprovado
em Concurso Público.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Artigo 9, Inciso I, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e Lei Complementar nº 178, de 24 de outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, Emerson Ari Lodi, aprovado no Concurso Público nº 01/2022, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Grupo Categorias de Base (GO), Anexo I, 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Nível 3, Classe Inicial do Anexo IV, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Poder Executivo, conforme Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, a partir de 08 de Agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 05 de agosto de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em ____/____/____

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo